



# REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

## JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

### JERJ - 2025

Alterado pela Nota Oficial 001/2025 JERJ

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – Da Competição</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II – Da Participação</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO V – Das Provas e Programa de Provas</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VI – Dos Uniformes</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VII – Programa de Competição</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VIII – Da Premiação</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IX – Das Convocações</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO X – Disposições Gerais</b>	<b>10</b>

## **CAPÍTULO I – Da Competição**

**Art. 1º** - A competição de natação seguirá de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** - As competições poderão ocorrer em piscinas olímpicas (50m) ou semi-olímpicas (25m), sendo respeitada a regra da World Aquatics, que sugere, que a temperatura esteja entre 25° e 28°.

**Art. 3º** - Os estudantes-atletas serão divididos em duas categorias, de acordo com o ano de nascimento. Sendo:

- Categoria A, nascidos em 2013, 2012 e 2011
- Categoria B, nascidos em 2010, 2009 e 2008.

Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

## **CAPÍTULO II – Da Participação**

**Art. 4º** - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema oficial do evento, <https://www.jerj.com.br/> obedecendo o período detalhado no Regulamento Geral.

**Art. 5º** - Cada instituição de ensino poderá inscrever um número ilimitado de estudantes-atletas por prova e por etapa.

**Art. 6º** - As Etapas Regionais e a Etapa Final ocorrerão em dois turnos. Cada estudante-atleta poderá nadar, no máximo, 03 provas no turno da manhã e 03 provas no turno da tarde.

**Art. 7º** - Os dois primeiros colocados, de cada prova, de cada etapa regional, de cada naipe, estarão classificados para disputar a Etapa Estadual, conforme Capítulo IX, deste regulamento, das Convocações.

**§1º** Caso haja apenas 1 ou 2 inscritos em uma determinada prova, ele (s) estará (ão) automaticamente classificado (s) para a Etapa Estadual.

**§2º** O estudante-atleta apenas poderá competir nas provas em que foi previamente escrito, não sendo aceitas inscrições após término do prazo.

**§ 3º** Caso não haja número de inscritos suficiente para realização da Etapa em uma determinada região, a mesma poderá ser realizada junto com outra região.

### **CAPÍTULO III – Das Datas e Sedes**

**Art. 8º** – Os jogos serão disputados em **Etapas Regionais**, que servirão como classificatórias para a **Etapa Final**, realizada na capital. As **Etapas Regionais** poderão ocorrer em uma ou mais das seguintes regiões: **Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense**, conforme detalhado no **Regulamento Geral**.

**Art. 9º** - Os Jogos ocorrerão no Estado do Rio de Janeiro, em locais e datas a serem divulgados posteriormente, por meio de Boletim Oficial

#### **CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas**

**Art. 10º** - O atleta-estudante deverá se dirigir à organização do JERJ, assim, que chegar, juntamente com seu treinador, antes do aquecimento, e deverá apresentar todos os seguintes documentos obrigatórios

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do atleta, pelo técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.
- Documento original oficial com foto.

**Art. 11º** - Em caso de empate, os atletas-estudantes irão nadar novamente a prova, ao final da etapa. Caso um deles, ou ambos, tenham nadado a última prova daquela etapa, será respeitado um intervalo de 15 minutos para a série desempate.

**§1º:** Os treinadores, de ambos os atletas, serão chamados pela organização e terão a opção de retirar seu atleta do desempate, ficando assim, a vaga com o outro aluno-estudante

**Art. 12º** - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelo professor/treinador no momento da inscrição. Caso não haja registro de tempo do atleta naquela prova, ele nadará nas primeiras séries, sem tempo.

**§1º** Para o balizamento da Etapa Estadual, serão considerados os tempos obtidos nas Etapas Regionais

**Art. 13º**- Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao disposto no Regulamento Geral.

**Parágrafo Único** - Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até o final da reunião técnica. Após a referida reunião, será divulgado o balizamento definitivo.

**Art. 14º** - Caso um dos dois estudantes-atletas que conquistaram a vaga para disputar a final, não possa comparecer na Etapa Estadual, o professor-treinador deverá comunicar imediatamente a Comissão Organizadora para que possa convocar o estudante-atleta subsequente.

## **CAPÍTULO V – Das Provas e Programa de Provas**

**Art. 15º** - As etapas regionais, de caráter classificatório, irão ocorrer em 01 (um) dia em 02 (duas) etapas.

**Art.16º** - A etapa final ocorrerá em 01 (um) dia e 02 (duas) etapas.

**Art. 17º** - As etapas regionais, classificatórias, seguirão a seguinte ordem de prova:

<b>1ª Turno- Manhã</b>	<b>2ª Turno - Tarde</b>
1500 LIVRE MASC categoria B	800 LIVRE MASC categoria B
50 borboleta FEM categoria A	100 borboleta FEM categoria A
50 borboleta FEM categoria B	100 borboleta FEM categoria B
50 borboleta MASC categoria A	100 borboleta MASC categoria A
50 borboleta MAS categoria B	100 borboleta MASC categoria B
50 peito FEM categoria A	50 costas FEM categoria A
50 peito FEM categoria B	50 costas FEM categoria B
50 peito MASC categoria A	50 costas MASC categoria A
50 peito MAS categoria B	50 costas MASC categoria B
200 livre FEM categoria B	400 medley FEM categoria B
200 livre MAS categoria B	400 medley MAS categoria B
100 costas FEM categoria A	100 peito FEM categoria A
100 costas FEM categoria B	100 peito FEM categoria B
100 costas MASC categoria A	100 peito MASC categoria A
100 costas MASC categoria B	100 peito MASC categoria B
200 medley FEM categoria A	50 livre FEM categoria A
200 medley FEM categoria B	50 livre FEM categoria B
200 medley MASC categoria A	50 livre MASC categoria A
200 medley MASC categoria B	50 livre MASC categoria B
100 livre FEM categoria A	400 livre FEM categoria A
100 livre FEM categoria B	400 livre FEM categoria B
100 livre MASC categoria A	400 livre MASC categoria A
100 livre MASC categoria B	400 livre MASC categoria B
1500 livre FEM categoria B	800 livre FEM categoria B

Alterado pela Nota Oficial 001/2025 JERJ

**Parágrafo único** – Os atletas nadarão de acordo com a sua categoria, conforme o art. 3º do primeiro capítulo deste regulamento.

**Art. 18º** - Todas as provas ocorrerão em finais diretas.

## **CAPÍTULO VI – Dos Uniformes**

**Art. 19º** - Os atletas-estudantes deverão comparecer com o uniforme das suas escolas para competir, tanto as etapas regionais, quanto a etapa final.

## **CAPÍTULO VII – Programa de Competição**

**Art. 20º** - O programa da modalidade segue o quadro abaixo:

07:30	Início do Aquecimento da primeira etapa
08:20	Término do Aquecimento da primeira etapa
08:25	Entrada do Quadro de Arbitragem
08:30	Início da primeira etapa
14:00	Início do aquecimento da segunda etapa
14:50	Término do Aquecimento da segunda etapa
14:55	Entrada do Quadro de Arbitragem
15:00	Início da segunda Etapa

## **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art. 21º** - Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, de cada naipe, de cada categoria.



**Art. 22º** - Todos os estudantes-atletas irão ganhar medalha por sua participação nos Jogos.

## **CAPÍTULO IX – Das Convocações**

**Art. 23º** - Os dois primeiros colocados, de cada prova, de cada etapa regional, de cada naipe, estarão convocados para disputar a Etapa Estadual do JERJ.

**Art. 24º** - Para compor a delegação do estado do Rio de Janeiro - TIME RJ, nas competições Jogos Escolares Brasileiro (categoria A) e Jogos da Juventude (categoria B), serão convocados atletas de ambos os naves, de acordo com o número de vagas de cada evento. Os critérios utilizados para compor a seleção serão:

- a) Atleta com maior número de medalhas de ouro no JERJ;
- b) Atleta com maior número de medalhas de pratas no JERJ;
- c) Atleta com maior número de medalhas de bronze no JERJ;
- d) Atleta com maior número de provas na Etapa Estadual do JERJ;
- e) Atleta com melhor colocação no Ranking nacional da CBDA.

**Art. 25º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

**Art. 26º** - Para compor a Comissão Técnica, serão convocados os treinadores com o maior número de atletas convocados para o TIME RJ. Em caso de empate, serão critérios de desempate:

- a) Treinador do atleta com maior número de medalhas de ouro no JERJ
- b) Treinador do atleta com maior número de medalhas de pratas no JERJ
- c) Treinador do atleta com maior número de medalhas de bronze no JERJ
- d) Treinador do atleta com maior número de provas na Etapa Estadual do JERJ

**§1º:** Caso o regulamento dos Jogos Escolares Brasileiro (categoria A) e Jogos da Juventude (categoria B) permitam levar três treinadores, obrigatoriamente, serão convocados dois treinadores de um naipe e a terceira vaga, com o naipe oposto (dois homens e uma mulher ou duas mulheres e um homem). Em caso de serem dois treinadores, preferencialmente, serão convocados um por naipe.

**Art. 27º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

- a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

§2º- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

§3º- O estudante-atleta que irá representar o Rio de Janeiro na modalidade Águas Abertas, nos Jogos da Juventude, deverá nadar, e classificar-se em alguma prova de natação e será escolhido exclusivamente pelo Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO X – Disposições Gerais

**Art. 28º** - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição, é necessário que estejam acompanhados do seu professor-técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do mesmo, como representante, no ato da inscrição, vinculado à Sua Unidade Escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora de competir.

**Art. 29º** - A reunião técnica da modalidade será de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do Evento. Durante as reuniões técnicas, será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.



**Art. 30º** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 31º** - Todo e qualquer caso omissivo deverá ser apresentado a Comissão Organizadora para que o mesmo decida a melhor opção para o bom andamento dos Jogos.

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO